SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
ATA Nº. 007/2024/UFJ – CONSUNI
PROCESSO SEI 23854.005785/2024-47
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às treze horas e quarenta e três minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência da Prof.ª Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Consuni da Universidade Federal de Jataí: Prof. Ari Raimann, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação; Prof. Danival Vieira de Freitas, Pró-Reitor de Planejamento; Prof. Diego Augusto Diehl, Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof. Eloy San Carlo Maximo Sampaio, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Discente Êmica Signato Carvalho, Representante Discentes de Graduação; Prof.ª Erin Caperuto Almeida, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; Discente Esloane Gonçalves Rodrigues, Representante Discentes de Pós-Graduação; Técnica em Assuntos Educacionais Estael de Lima Gonçalves, Representante Órgãos Administrativos; Prof.ª Eva Aparecida de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Prof. Fabiano Campos Lima, Vice-Diretor do Instituto de Biociências; Prof. Henrique Lima Assis, Representante dos Docentes; Prof. João Batista Pereira Cabral, Diretor do Instituto de Geografia; Administradora Josie Melissa Acelo Agricola, Representante Técnicos Administrativos; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Júnior, Representante dos Técnicos Administrativos; Administrador Márcio Antônio Fernandes Carneiro, Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças; Bibliotecária/Documentalista Natasha Pacheco de Mello Oliveira, Órgãos Suplementares; Discente Nícollas Borges Peixoto, Representante Discentes de Graduação; Prof.ª Núbia de Souza Lobato, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação; Prof.ª Sandra Aparecida Benite Ribeiro, Pró-Reitora de Graduação; Administradora Simone Rezende do Carmo, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Prof. Thiago Borges de Oliveira, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.ª Valquíria Coelho Pina Paulino, Representante dos Docentes; Prof.ª Viviane Barros Maciel, Vice-Diretora da Faculdade de Educação; Prof. Wagner Gouvêa dos Santos, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde; **Justificativas de Ausência**: Alisson Luiz Diniz; Ana Amélia Freitas Vilela; Bento Neto Eufrásio Soares; Christiano Peres Coelho; Eleuzzi Moni do Carmo; Fábio Rezende Coimbra; Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos. Verificado o "quorum", a Sr.ª Presidente declarou abertos os trabalhos. Ao iniciar a reunião a Presidente disse que gostaria de consultar junto aos conselheiros sobre a necessidade atribuir o regime de urgência ao Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.005768/2024-18 – Deliberação Moradia Estudantil, tendo em vista a necessidade de cumprimento do cronograma junto ao MEC, para que agosto se inicie o processo de contratação dos projetos complementares, estudo de sondagem do solo e estudo planialtimétrico e para isso é necessário que a área para construção seja definida na data de hoje. Em votação o regime de urgência foi aprovado com o registro de 23 (vinte e três) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. **Primeiro Ponto da Pauta: Informes –** A Presidente apresentou os seguintes informes: **1 – Foi realizada a adesão ao programa Brasil Digital.** O Ministério das

Comunicações lançou o edital do Programa Brasil Digital, que custeará, na íntegra, a instalação de estações de TV digital da rede pública em centenas de municípios. Essa aquisição será feita pelo próprio ministério e não será necessário licitar os equipamentos nas Instituições. Acesse mais informações sobre o Programa: Programa Brasil Digital — Ministério das Comunicações (www.gov.br). **2 – O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFJ)**, está com grande demanda de protocolos da área de educação para análise, e hoje a quantidade de representantes da área junto ao CEP é insuficiente para atendimento à demanda e essa situação pode prejudicar as avaliações de protocolos que chegam ao CEP, sejam da UFJ, sejam de outras instituições atendidas. Na intenção de ajustar a quantidade de membros à necessidade do CEP, foram enviados ofícios para os institutos, solicitando a participação dos docentes no processo de análise ética, essa participação é muito importante para a instituição, contamos com a colaboração de todos(as). **3 – Comitês criados:** Considerando a prerrogativa da Reitoria de instituir comissões especiais para o estudo de assuntos específicos, definida no Art. 61 do Regimento Geral da UFJ foram criados os seguintes comitês: **I) Comitê Mulheres da UFJ** (Processo SEI 23854.005565/2024-13) com o objetivo de subsidiar as ações e a elaboração e o monitoramento de políticas institucionais para promoção da equidade de gênero e suas interseccionalidades. Comitê presidido por: Prof.ª Alana Flávia Romani. **II) Comitê de Gestão de Processos e Riscos** (Processo SEI 23854.005772/2024-78), com o objetivo de aperfeiçoar, melhorar e inovar os procedimentos operacionais dos processos de trabalho da UFJ, como forma de contribuir com a consecução dos objetivos estratégicos organizacionais. Comitê presidido por: Prof. Marcelo Silva Freitas. **III) Comitê de Gestão Integrada de Dados e de Segurança da Informação** (Processo SEI 23854.003045/2024-76), com o objetivo de propor diretrizes para o estabelecimento das políticas institucionais nas áreas de tratamento de dados pessoais, gestão integrada de dados e plano de dados abertos e segurança da informação. Comitê presidido por: Prof. Marcelo Silva Freitas. **4 – A Universidade Federal de Jataí – UFJ foi admitida como membro da Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional – GCUB**, cujo objetivo é promover a internacionalização das instituições por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover a mobilidade de servidores e discentes; organizar atividades de cooperação internacional no âmbito de gestão, contribuir para cooperação internacional entre editoras, promover projetos na área de tecnologia, inovação e empreendedorismo. Mais informações podem ser obtidas no site do EI – UFJ (ufg.br). Informe Prograd. O Ministério da Educação (MEC) divulgou novo calendário para submissão de propostas para Criação de Novos Grupos do Programa de Educação Tutorial PET/MEC. As inscrições acontecem de 17 de julho a 15 de agosto – Etapas do Processo Seletivo – Programa de Educação Tutorial – PET – MEC (uft.edu.br). Internamente a UFJ selecionará dois projetos através de edital próprio, com período de submissão até 05 de agosto. Confira o edital aqui: EDITAL PET – PROGRAD N° 12/2024 – PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET | PROGRAD UFJ (ufg.br). **Informes Secom: I –Defeso Eleitoral** – Durante o período eleitoral, que iniciou no dia 6 de julho e se estende até o final das eleições deste ano, os agentes públicos devem estar atentos às condutas vedadas pela legislação. Maiores informações podem ser obtidas em Condutas vedadas pela legislação durante período eleitoral | Portal UFJ – Universidade Federal de Jataí (ufg.br). II – **A Secom está realizando**

diagnóstico sobre o perfil dos públicos da UFJ e suas preferências de comunicação. O breve questionário tem por objetivo garantir subsídios para o aprimoramento do planejamento estratégico de comunicação institucional e melhoria dos serviços oferecidos e ficará disponível para a comunidade acadêmica até dia 6 de setembro. **Segundo Ponto da Pauta:** Apreciação da Ata Consuni de 26 de junho de 2024, em apreciação, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro de 24 (vinte e quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Terceiro Ponto da Pauta: Processo 23854.005460/2024-64 – Minuta de resolução que institui o Programa VAGA-LUME no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ)**, relatado pela Conselheira Sandra Aparecida Benite Ribeiro, a relatora fez a leitura do parecer: "O presente parecer trata da minuta de resolução que institui o Programa VAGA-LUME no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ), documento SEI de número 0301165. A minuta de resolução dispões sobre a institucionalização do Programa VAGA-LUME, que tem como foco a atualização didática e metodológica continuada dos docentes da UFJ, ampliando-se para a formação de docentes do ensino básico externos à UFJ, em menor escala. Tem como objetivo institucionalizar a política de valorização da formação continuada em docência em nível superior que concorra para o desenvolvimento do ensino, associado à pesquisa e extensão, com finalidades de promover avanços na formação discente nos cursos de graduação da instituição. O PROGRAMA VAGA-LUME será desenvolvido em consonância com os princípios de articulação entre teoria e prática; indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; atenção às demandas específicas e gerais da educação contemporânea; pluralidade do conhecimento científico e; desenvolvimento permanente do profissional docente. O programa contempla duas linhas de formação: Processos Pedagógicos de Ensino e Aprendizagem e Urgências Educacionais. As ações de formação continuada incluem cursos, seminários, workshops, entre outros. Prevê a formulação de um plano anual de formação continuada, que deve incluir pelo menos um curso de formação específica, abordando um tema por ano, dividido em dois módulos semestrais de 16 a 30 horas cada, com atividades teóricas e práticas realizadas de forma semipresencial. As ações de formação continuada no âmbito do PROGRAMA VAGA-LUME deverão constar no plano anual de formação continuada, sendo compreendidas como cursos, minicursos, seminários, simpósios, mesas redondas, palestras, *workshops*, oficinas, *podcasts*, textos científicos complementares e outras ações com possibilidades formativas. O PROGRAMA VAGA-LUME estabelece que "As ações e temáticas de formação previstas no programa deverão estar em consonância com o PDI/UFJ, com as concepções pedagógicas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC's - e as demandas dos docentes da instituição." O programa Estabelece que caberá à Reitoria da UFJ inserir as ações do plano anual de formação continuada do Programa VAGA-LUME no planejamento orçamentário, enquanto a PROGRAD será responsável pela coordenação, execução e avaliação do plano, mantendo diagnósticos atualizados das necessidades de formação e gerenciando a logística das ações. As unidades deverão diagnosticar demandas de formação, divulgar o cronograma e incentivar a participação dos docentes. **Parecer:** Considerando que a minuta de resolução que propõe a institucionalização do Programa VAGA-LUME estabelece que: 1 - a adesão é facultativa ao docente (Art. 6º da minuta "As ações do PROGRAMA VAGA-LUME serão ofertadas aos docentes efetivos e substitutos que compõem o quadro de professores do magistério superior da UFJ, para que possam participar de modo voluntário, sem obrigatoriedade); 2- seus objetivos visam gerar

oportunidades de formação aos docentes, tais como a reflexão sobre o exercício da docência em nível superior, a relação entre ensino, pesquisa e extensão; a facilitação da atuação dos docentes da UFJ em sua prática pedagógica, a promoção da valorização da formação continuada no âmbito institucional, a troca de experiências pedagógicas entre os docentes da UFJ; e a compreensão da importância da práxis docente pautada no exercício da relação entre a teoria e a prática; 3 – está em conformidade com com as demandas dos docentes da instituição, investigadas por meio de diagnósticos da PROGRAD; 4- atende ao disposto no Art. 63, inciso III, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a realização de atividades curriculares complementares voltadas ao aprendizado dos alunos ou à formação continuada dos profissionais da educação. Meu parecer é favorável à aprovação do programa VAGA-LUME smj". Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Quarto Ponto da Pauta: Processo 23854.004627/2024-70 – Proposta do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025 (Grandes datas), exceto para o curso de Medicina**, relatado pelo Conselheiro Wagner Gouvêa dos Santos, o relator fez a leitura do parecer: "Ao Egrégio Conselho Superior UFJ. O presente relato trata da minuta de Proposta de Calendário Acadêmico, exceto para o Curso de Medicina, para o ano de 2025 apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A proposta inicial de calendário para o período letivo 2025 exceto para o curso de medicina, sugerindo Semestre 2025.1: 17/02 a 30/06/2025 e Semestre 2025.2: 04/08 a 06/12/2025, foi aprovada pela Câmara de Graduação em reunião extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2024. No dia 12 de junho a proposta foi submetida a apreciação no CONSUNI e após discussão foi sugerido alterações nas datas aprovadas para o semestre 2025.1, retornando os autos para PROGRAD. Em reunião realizada no dia 09 de julho de 2024, a Câmara de Graduação aprovou a alteração da proposta inicial para as seguintes datas: Semestre 2025.1: 10/03 a 09/07/2025 e Semestre 2025.2: 04/08 a 06/12/2025, contemplando os 200 dias letivos anuais previstos em Lei. Apesar de se mostrar um calendário com período apertado sem margem para adequações caso ocorra algum tipo de ocorrência imprevisível, ainda sem inclusão do período exato programado para o evento "Vem para a UFJ", mas ao mesmo tempo estar contemplando o dias letivos previstos em lei, meu parecer é favorável a aprovação da proposta de calendário acadêmico 2025 exceto para o curso de Medicina, salvo melhor juízo deste conselho". Em discussão, a Discente Êmica Signato Carvalho, apresentou a consideração do Discente Alisson Luiz Diniz Silva, que encontra-se em período de férias. "A proposta aprovada 0299924 apresenta como recesso escolar os dias 19 de abril (sábado), 20/06 (sexta) e 21/06 (sábado), contudo esses dias estão contabilizados como dias letivos na contagem final. Havendo ainda grande possibilidade dos governo federal decretar ponto facultativo nesses dias. Para garantir pelo menos 16 dias letivos em cada dia da semana bem como os 100 dias letivos, sugiro a esse conselho estender o término proposto para o calendário de 2025/1 para o dia 12/07/2025 e manter os recessos previstos. É necessário reorganizar a contagem das semanas na lateral, está iniciando na semana de carnaval". Em seguida em votação, foi aprovada a Proposta do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2025 (Grandes datas), exceto para o curso de Medicina, com as seguintes datas: Semestre 2025.1: 10/03 a 12/07/2025 e Semestre 2025.2: 04/08 a 06/12/2025, a aprovação ocorreu com o registro de 17 (dezessete) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções. **Quinto Ponto da Pauta – Processo 23854.005647/2023-87 – Alteração da Resolução 005R/2024 – Alteração da data de realização do Conepe 2024 para os dias 14,**

15 e 16 de outubro de 2024, relatado pela Conselheira Sandra Aparecida Benite Ribeiro, a relatora fez a leitura do parecer: "Trata-se da solicitação para alteração de data do CONEPE. A Pró-Reitora de Extensão e Cultura solicita alteração da data de realização do CONEPE dos dias 23 a 25 para os dias 14,15 e 16 de outubro de 2024. A solicitação é justificada pela necessidade de realização no evento na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (14 a 20 de outubro) para que a UFJ possa submeter proposta para Edital de fomento do CNPq de Apoio a Promoção de Eventos (0295937). A data foi aprovada por unanimidade na Câmara de Graduação (0304425), assim meu parecer é favorável à alteração da data do CONEPE, smj". Em discussão a Discente Êmica Signato Carvalho, apresentou a consideração do Discente Alisson Luiz Diniz Silva, que encontra-se em período de férias. "A Resolução 005R/2024 não contempla o curso de Medicina. Contudo, o CONEPE é um evento geral, nos quais muitos discentes da medicina participam e por isso é necessário que seja alterada a data prevista no calendário da medicina também (RESOLUÇÃO – CONSUNI Nº 015/2024) onde consta o CONEPE nos dias 23 a 25 de outubro. Dessa forma, peço que a resolução 015/2024 seja incluída nessa alteração, de forma a permitir a participação dos discentes e docentes da medicina no evento". O Prof. Fabiano Campos Lima questionou sobre o motivo de não alterar todos os calendários. Foi esclarecido pela mesa que houve um equívoco em não inserir todos os calendários, e as resoluções dos calendários serão ajustadas, conforme alterações. Em seguida em votação foi aprovada a Alteração das resoluções 005R/2024 e 015/2024, com alteração da data de realização do Conepe 2024 para os dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024, com o registro da unanimidade dos votos. **Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.005768/2024-18 – Deliberação Moradia Estudantil,** relato apresentado pela Presidente do Consuni, a relatora fez a leitura do relatório: "1 RELATÓRIO. 1.1 Exposição de motivos. Em 10 de junho de 2024 o Governo Federal anunciou os investimentos nas universidades federais por meio do Novo PAC. A Universidade Federal de Jataí foi contemplada com o Complexo Esportivo no valor de 2,9 milhões; com os recursos para construção do Serviço de Psicologia Aplicada, no montante de 3,6 milhões; e com a Moradia Estudantil, no valor de 15 milhões, totalizando 21,5 milhões de reais (Ofício Nº 146/2024/DIFES/SESU/SESu-MEC – Documento SEI (0304546). A Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES/SESU/MEC) têm monitorado o planejamento das obras por meio de planilha de acompanhamento do cronograma, pedido de informações e cadastro no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (Demonstrativo 0306533). Segundo o cronograma apresentado pela UFJ já foi realizado o estudo técnico preliminar e a elaboração do projeto básico. A edificação foi projetada especificamente para atividade habitacional, com área construída de 3.717,92 m², composta por 06 pavimentos e 35 apartamentos, com atendimento a 200 discentes. No documento SEI (0307159) são apresentados mais detalhes, incluindo as exigências legais do Município de Jataí sobre as áreas de recreação e de estacionamento. Em agosto de 2024 está previsto o início da elaboração dos projetos executivos, bem como a realização de levantamento planialtimétrico e estudo técnico de sondagem do solo, para o qual a definição do local da moradia é condição indispensável. Diante do exposto e prezando pelo compromisso de garantir os espaços de discussão e de adotar práticas transparentes e democráticas, a Reitoria decidiu promover o diálogo sobre a moradia estudantil, haja vista que o local da obra não foi pautado anteriormente. A PRAE realizou dois fóruns estudantis via Google meet com pauta

única: Moradia Estudantil. As reuniões ocorreram no dia 22 de maio e 28 de junho e contaram com a participação de cerca de 10 e 25 discentes respectivamente. Nos dois encontros participaram representantes da PRAE, da Seinfra e da Reitoria. Foram feitos informes sobre o andamento dos projetos no âmbito da UFJ, das comunicações com a DIFES e sobre a bolsa moradia. Foram apresentadas e discutidas possibilidades para construção da Casa do Estudante: Campus Riachuelo, Campus Jatobá ou área doada pela Prefeitura. Além dos fóruns, a PRAE disponibilizou um questionário com questões abertas para que os estudantes apontassem vantagens e desvantagens relacionadas às três áreas (Documento SEI 0304637). Nos dias 02 e 04 de julho de 2024 a Pró-reitoria organizou com o apoio da Seti uma consulta aos discentes de graduação e pós-graduação via SigEleição (3.876 votantes), sobre o local de preferência para a moradia. Foram registrados 364 votos válidos: 265 na Riachuelo, 47 no Jatobá e 41 na área doada (Documento SEI 0304638). Em seguida a Reitoria encaminhou a deliberação sobre a moradia estudantil como ponto de pauta na reunião extraordinária do Consuni de 17 de julho de 2024 que foi antecipada para garantir a ampla participação antes do início do recesso acadêmico. 1.2 Pontos relevantes sobre as áreas em discussão. 1.2.1 Campus Riachuelo. Em 19 de maio de 2021, a Prefeitura Municipal de Jataí encaminhou o ofício n.º 056/21 (Documento SEI 0304523) para a UFJ, propondo que fosse firmado convênio de parceria para promover a revitalização no Campus Riachuelo, a partir do qual a Reitoria *Pro tempore* elaborou um projeto que tratava da temática (Documento SEI 0304524). Em 23 de junho de 2021 o Consuni aprovou a elaboração de convênio com a Prefeitura de Jataí, para a realização de Projeto Urbanístico e Paisagístico da área do casarão e entorno, para criação de um Centro de Referência em Extensão e Cultura (Certidão de ata – Documento SEI 0304526. Em 13 de abril de 2022 o tema voltou a ser discutido no Conselho Universitário com apresentação do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC) da UFJ no Campus Riachuelo (Documento SEI 0304536; Ata N.º 004/2024 – Reunião Consuni 13/04/2022 – Documento Sei 0304538; Certidão Aprovação do CDCC em 27/04/2022 – 0304541; Projeto Sigaa CDCC Proece (0304542). No processo relacionado SEI 23854.008462/2022-43 encontra-se o instrumento de Convênio 055/2022 (0093643), assinado em 08 de dezembro de 2022 com estabelecimento de cooperação mútua para realização de projetos urbanísticos e paisagístico, construção da obra do CDCC e revitalização externa de toda área superior ao Campus Riachuelo da UFJ. No plano de trabalho constam como atribuições da UFJ garantir a manutenção do espaço, assegurar livre acesso da população jataiense ao mesmo sem fechá-lo, aprovar o projeto e não modificá-lo após aprovação. No documento SEI 0307440 a Coordenação do Centro de Divulgação Científica e Cultural da UFJ apresenta um compilado das informações mais relevantes sobre o CDCC e Praça da Ciência. Diante desse cenário, considerando a aprovação da elaboração do convênio no Consuni, os atos normativos decorrentes destas deliberações e o resultado da consulta aos discentes, a Reitoria solicitou que a Seinfra apresentasse alternativas de áreas para construção da moradia estudantil abaixo do alambrado (Anexo CEU Riachuelo estudo preliminar – 0307101). 1.2.2. Área no Conjunto Rio Claro III Em 07 de novembro de 2023, a Reitoria recebeu o Ofício n.º 621/2023 (Documento SEI 0304543), emitido pelo Procurador-Geral do Município, informando sobre a doação de um imóvel para a Universidade Federal de Jataí, que foi registrada no Diário Oficial do Município, sob a Lei N.º 4.613 de 06 de novembro

de 2023. O terreno localizado na Rua C-10 do Conjunto Habitacional Rio Claro III com área total de 1.763,21 m² e valor de escritura de R$ 916.921,20 foi destinada à construção da Casa do Estudante Universitário da UFJ, com devolução do terreno ao Município em caso de não utilização para a finalidade para o qual foi doado (Escritura – Documento SEI 0304545). Os projetos preliminares desenvolvidos para cumprimento do cronograma da DIFES/SESU/MEC pela Seinfra foram planejados para esta área conforme consta nos anexos 0307104 e 0307105. 1.2.3. Campus Jatobá. Embora o Campus Jatobá já tenha sido mencionado anteriormente em discussões sobre a Casa do Estudante, os pontos negativos relacionados ao isolamento da Cidade Universitária e aos problemas de mobilidade urbana se sobressaíram (0304637). Não foi feita nenhuma análise preliminar sobre a área mais adequada para a construção neste local, porém de acordo com a deliberação do Consuni sobre a moradia os estudos serão iniciados. 2 ANÁLISE – A definição da área da edificação da moradia estudantil é matéria urgente a fim de minimizar os riscos inerentes a quaisquer obras públicas, motivo pelo qual a Reitoria trouxe o assunto para deliberação do Consuni. A Prae promoveu fóruns estudantis e questionários, onde vantagens e desvantagens foram apontadas para as três áreas, sendo o Câmpus Jatobá o que apresentou mais pontos negativos. Foi conduzida uma consulta da qual participaram 9,4% dos estudantes aptos a votar. Dos 364 votos, 245 foram para o Campus Riachuelo (75,6%). A interação entre a Universidade e o governo municipal é desejável e salutar, tanto para o desenvolvimento da cidade, quanto pelas possibilidades de contrapartida do estado para a UFJ, a exemplo da revitalização da área e do Casarão e da doação de um imóvel para a Instituição. Os documentos consultados e apresentados no presente processo, apontaram que a área do campus Riachuelo correspondente ao CDCC já está afetada por outro projeto de edificação, em relação ao qual o Consuni firmou deliberação prévia que resultou na celebração de acordo com o poder público municipal. 3 CONCLUSÃO: É inaceitável que estudantes vulneráveis não consigam permanecer na Universidade e realizar sua formação por não terem condições dignas de moradia. Independente do local escolhido, a construção da Moradia Estudantil será determinante para o acesso e a permanência na UFJ. Foram apontados elementos técnicos e legais para que os conselheiros possam deliberar sobre a área mais apropriada para edificação da moradia estudantil, matéria de interesse geral da UFJ que, por sua natureza, não compete a outro órgão". Em discussão, o Prof. Diego Augusto Dihel saudou a iniciativa da reitoria em realizar uma consulta dando possibilidades e fazendo estudo técnico de todas as possibilidades, antes não tinha essa opção, disse que a exemplo do processo da logo, que ele foi contrário, mas respeitou a opinião da reitoria. Disse que conhece o convênio que foi feito com a prefeitura e que o convênio não foi aprovado pelo Consuni, conforme previsto em normativas. Disse que é possível fazer um estudo quanto a área de cima da Riachuelo, finalizou sua fala dizendo que concordava que a decisão precisava ser rápida. Em seguida foi solicitado direito a fala para o Engenheiro Civil Gabriel Fernandes Sousa, o direito de fala foi autorizado. Ele fez uma apresentação sobre a necessidade de estudo de sondagem para verificar o tipo de fundação a ser adotada, e apresentou o prédio de Catalão e fez alguns esclarecimentos quanto a obra. O Prof. João Batista Pereira Cabral falou sobre não ter havido discussão com os docentes, nem técnicos administrativos quanto ao assunto, disse que era um assunto que deveria ser discutido entre todas as categorias e não somente uma, teria que ter sido realizada uma assembleia. Falou que no Campus Riachuelo não tem biblioteca, não tem restaurante universitário, não foi apresentado um impacto

de vizinhança, tem problemas de energia, água, internet, tem a questão das árvores. Disse que gostaria de ser consultado como professor e depois de todos consultados fizesse uma assembleia, e que não adianta falar que está tudo em cima da hora, isso não é válido. Disse que quer resposta para poder votar. A Presidente disse que busca a cada dia o amadurecimento e democracia enquanto instituição, disse que foi proposto a assembleia universitária, mas não foi possível realizar. Falou também que a perspectiva de quem está dentro e fora da gestão era diferente, pois estavam há cinco meses na gestão em um trabalho hercúleo com tantas coisas a fazer em um curto espaço de tempo, mas tendência e o desejo é confirmar a gestão democrática, houve a decisão de consultar os estudantes pois eles são os mais impactados na situação, claro que cabe às outras categorias, mas todas têm representação no Consuni para levar as informações aos pares. A Prof.ª Eva Aparecida de Oliveira disse que falava em nome da equipe da Prae, disse que a questão da inclusão dos estudantes era muito séria, exigência do MEC e unidades avaliativas, tem a questão do Restaurante Universitário que por questões legais o processo foi atrasado. Sobre o impacto da construção da moradia seria uma questão mais política, pois não apareceu impacto negativo da construção na Riachuelo. Disse que a Prae fez sua parte, realizou fóruns e fez o compromisso de defender o que foi definido pelos estudantes. O Prof. Wagner Gouvêa dos Santos disse que seria bom uma visão mais institucional, pois todos vão passar, sejam servidores ou discentes, e o que fica é a instituição, a universidade como um todo. Falou que a verba PNAES não atendia as necessidades da instituição. Comentou sobre o espaço disponível na Riachuelo, que entendeu que não atenderia a questão de estacionamento. Questionou onde seria feito o arraiá, disse que a Riachuelo seria uma área para atividades extensionistas. O problema do transporte era uma preocupação municipal, e a universidade precisava reivindicar e exigir melhorias no transporte. Falou também sobre o patrimônio da universidade, e se não for feita a moradia no terreno, o mesmo terá que ser devolvido. Disse que a moradia estudantil era uma necessidade e independente do local teria que ser de qualidade. A Discente Esloane Gonçalves Rodrigues falou que gostaria de chamar a atenção que o passo para derrocada da gestão anterior foi achar que os estudantes não sabiam o que queriam, e os estudantes escolheram a Riachuelo. Quando fala em um espaço para recreação, por que não a praça? Era uma praça para cachorro. Então porque não incluir esse espaço para convivência da moradia estudantil. Quanto a lei municipal sobre a questão de garagens poderia ser questionada, quem mora na casa do estudante e tem carro? O critério é baixa renda. Quanto ao dito pelo Prof. Cabral, nessa pauta tinha que ouvir os estudantes. Sobre o arraiá faz na praça, já que tem aquele espaço que dê uso. Disse que o transporte municipal era de responsabilidade da prefeitura, mas era necessidade dos estudantes, eles eram os mais prejudicados com isso. Disse que a preocupação principal era a saúde dos estudantes. A Prof.ª Erin Caperuto de Almeida falou sobre a necessidade da universidade de conversar com a sociedade, questionou se abrir mão de uma área com os benefícios que apresenta, seria uma resposta a parceria com outra instituição. Solicitou direito de fala para a Gabriela, coordenadora do CDCC, falar sobre o assunto. Comentou que o local da moradia terá transporte intercampi para atendimento. Falou sobre a questão da praça para cachorros, tem milhões de cães no país, e apenas uma praça com essa área, o convívio com os pets traz mais bem-estar. Mas terá parque infantil também, os brinquedos que são diferenciados ainda não chegaram. Falou que no âmbito da extensão já tem eventos previstos para o local. O Prof. Diego Augusto Dihel solicitou que a votação nessa pauta seja nominal. Em

seguida falou sobre o histórico de moradias que foram colocadas longe da instituição na época da ditadura. Falou que tem muita área desperdiçada na Riachuelo, e a área da praça era perfeita para a moradia estudantil. E a questão era se o projeto técnico estava adequado, quanto a relação com a Prefeitura, esta não tem intenção de relacionar com a universidade. E se fosse escolher, os estudantes escolheram a Riachuelo e em segundo lugar o Jatobá, não tinha que ser naquela área. Foi aprovado o direito de fala para a Gabriela Alves Campus, ela fez uma apresentação das funções e próximas atividades do CDCC. O Prof. Thiago Borges de Oliveira falou que o problema todo era a decisão política, falou que a doação da área foi um mero informe durante a reunião, disse que a doação em si era muito bem-vinda, e boa convivência dos órgãos públicos deve ser celebrada, disse que o órgão público municipal e a sociedade jataiense eram muito bem-vindos aqui. Falou também que nada impedia que no local seja construída a segunda unidade da casa do estudante na área recebida. Finalizou dizendo que o instituto de ciências exatas optou pela Riachuelo. A Discente Êmica Signato Carvalho falou de sua experiência tanto na Riachuelo, quanto no Jatobá e que o CAJ não representa os horários necessários dos discentes. Falou sobre o transporte coletivo da cidade que não consegue suprir necessidades também. Disse que na Riachuelo, além do projeto das marmitas, poderia aumentar o atendimento do CAJ para os estudantes, entende a relação com a Prefeitura, mas precisam ter autonomia. E precisam promover a saúde mental dos estudantes, disse que era urgente que os estudantes fossem escutados e que a decisão dos estudantes fosse respeitada. Após discussões, a Presidente fez algumas pontuações, disse que foi falado que era cessão, mas para quem leu o documento, era um convênio, disse que os convênios eram assinados e não passavam pelo Consuni, mas que essa prática será analisada, com certeza, mas não se tratava de cessão e sim de convênio, que poderia ser prorrogado, e a celebração desse convênio foi aprovada nesse conselho, o que foi de fato aprovado no Conselho foi o CDCC e toda a documentação consta no processo. O estudo na área inferior da Riachuelo foi feita de acordo com o que foi aprovado nesse conselho. Disse que enquanto gestora pública de uma instituição que sofre cortes, divulgação de *fake news*, uma instituçao que tem o recurso para construir, que tem prazos para cumprir, precisa tomar providências para esse cumprimento. E disse que queria deixar claro que essa questão referente as boas relações com a Prefeitura, não era covardia, era uma questão de boas relações, pois são gestores públicos. Falou que foi muito bom os alunos serem ouvidos, que a participação foi sim significativa, e que esperava que eles tenham sido orientados quanto às suas escolhas. Disse que inclusive uma ruptura com a Prefeitura traria consequência para todos na instituição. Disse que pode não ter tempo e elementos para votar com convicção, mas a intenção era melhorar sempre. Em seguida em votação, foi aprovada a deliberação quanto ao local para construção da Moradia Estudantil da Universidade Federal de Jataí, obtendo o seguinte resultado: 1º – Câmpus Riachuelo – Foram registrados 14 (quatorze) votos. 2º – Terreno no Conjunto Rio Claro – Foram registrados 8 (oito) votos. 3º – Câmpus Jatobá – Foi registrado 1 (um) voto. Abstenções – Foi registrada 1 (uma) abstenção. Nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 17:06 horas (dezessete horas e seis minutos), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho Universitário, lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pela Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação.